



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 133/2021
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	248	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUT. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	285	R\$	5.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1012	CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	327	R\$	5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	06 – SEC. DA AGRICUL. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE	01 – SEC. DA AGRICUL. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1100	IMPLANTAÇÃO PROGRAMA CORREÇÃO SOLO			
UBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	166	R\$	2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	178	R\$	2.500,00

ORGÃO:	06 – SEC. DA AGRICUL. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE	01 – SEC. DA AGRICUL. DESENV. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2151	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	173	R\$	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	187	R\$	3.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2066	MANU. PROGRAMA SAÚDE MENTAL			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	230	R\$	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESS. JUR.	251	R\$	5.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração